



ANEXO V

**MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELO PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO DE DIPLOMADOS**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos Editais nº 26, de 23 de outubro de 2019 e 28, de 25 de outubro de 2019, divulga data, local e horário para matrícula dos alunos selecionados pelo processo seletivo de Ingresso de Diplomados aos Cursos de Graduação para o 1º período letivo de 2020.

1. DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

Eventos	Data	Horário	Local
Matrícula	20/02/2020	Das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30	DERCA- Prédio 1 – Sala 107

“7.7 Os candidatos classificados no processo seletivo serão matriculados em todas as disciplinas do 1º semestre do curso.

7.7.1 É vedado o cancelamento de disciplinas no 1º semestre do curso de destino.

(...)

9.1.1 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá entregar a seguinte documentação:

a) Documento de identidade - RG (original e cópia);

b) Título de Eleitor (original e cópia);

c) Comprovante de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino menores de 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);

d) Diploma de graduação (original e cópia);

e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);

f) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);

g) Documento de Cadastro de Pessoas Físicas - C.P.F. (original e cópia);

h) 2 fotos 3 x 4;

i) comprovante de quitação eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br).

9.1.1.1 No caso de instituições de ensino cujo o certificado de conclusão de ensino médio apresente a redação “conclusão do 3º ano do ensino médio”, o candidato selecionado deve providenciar junto a sua instituição documento adicional, devidamente assinado, no qual conste “Conclusão de Ensino Médio” para entrega no ato da matrícula.

9.1.2 A matrícula poderá ser realizada mediante procuração específica do interessado, por instrumento público ou particular.

(...)

10.3.1 É responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações dos procedimentos e atos do presente edital, bem como a observação dos horários de atendimento dos setores da UFCSPA, não se responsabilizando esta Universidade por qualquer perda de prazo por parte do candidato.”

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2019.

Mônica Maria Celestina de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação, em substituição